



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE INSTITUIU NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO "DIA DO AUTISTA" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

**Art. 1º** O parágrafo único do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 189, de 04 de setembro de 2018, passa a constar como parágrafo único do Artigo 1º, mantendo sua redação original.

**Art. 2º** O caput do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 189, de 04 de setembro de 2018, passa a constar com a seguinte redação:

*"Art. 2º Fica criado na Câmara Municipal de Ibitinga, o Certificado "Amigo do Autista" que será entregue a uma pessoa, que se destacou, ou se destaca na convivência com pessoas Autistas, em Sessão Solene a ser realizada no quarto ano da legislatura, no mês de abril, em dia definido pela Presidência da Casa."*

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 04 de agosto de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 04 (quatro) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

